

NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATOS DE ESTÁGIO – INSTITUTO DE ECONOMIA/UFRJ APROVADAS EM 13 DE ABRIL DE 2017 E ATUALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2018 E 05 DE ABRIL DE 2021 PELO CONSELHO DELIBERATIVO. ATUALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023 PELA CONGREGAÇÃO DO IE

Condições Gerais:

No curso de Ciências Econômicas da UFRJ, turnos integral e noturno, o estágio não é obrigatório, mas optativo. Os termos de estágio deverão ter duração de, no máximo, um (01) ano, podendo ser posteriormente renovados até atingir dois (2) anos (máximo permitido em lei).

Estágio de 20 horas semanais:

Todos os alunos regularmente matriculados no curso de ciências econômicas do Instituto de Economia da UFRJ – turnos integral e noturno – estão aptos a ter contratos de estágio de 20h assinados pela coordenação de estágios do IE.

Estágio de 30 horas semanais:

Os alunos regularmente matriculados no curso de ciências econômicas – turnos integral e noturno – estão aptos a ter contratos de estágio de 30h assinados pela coordenação de estágios do IE se cumprirem uma das seguintes condições:

- Apresentarem CRA maior ou igual a 6,0; ou
- Tiverem Créditos Obtidos (CRO) maior ou igual a 126 e CRA maior ou igual a 5,0.

Alunos fora destas condições deverão assinar Termos de Compromisso de Rendimento Acadêmico para serem autorizados a estagiar 30h semanais (seja em novos contratos ou na renovação de contratos anteriores), conforme abaixo:

- Alunos com CRO menor que 126 e CRA maior ou igual a 5,0 e menor que 6,0 deverão assinar um Termo do Tipo I. Neste, o aluno compromete-se a ter um CR igual ou superior a 6,0 no último período letivo concluído à data da assinatura ou renovação do Termo de Estágio. A duração prevista neste deverá ser de, no máximo, seis (6) meses renováveis.
- Alunos com CRA menor que 5,0 deverão assinar um termo do Tipo II, independentemente dos créditos obtidos. Neste, o aluno compromete-se a ter um CR igual ou superior a 5,0 no último período letivo concluído à data da assinatura ou renovação do Termo de Estágio. A duração prevista neste deverá ser de, no máximo, seis (6) meses renováveis.
- Alunos sem CRA (calouros, vindos de transferência ou qualquer outra forma de acesso) deverão assinar um Termo do Tipo I (com as condições mencionadas). A duração prevista neste deverá ser de, no máximo, doze (12) meses renováveis.

A permissão para renovação do contrato de estágio ficará sujeita ao cumprimento das condições especificadas no Termo de Compromisso de Rendimento Acadêmico. O não cumprimento dessas condições implica a impossibilidade de renovação do contrato de estágio e a não assinatura de novo contrato nos seis (6) meses seguintes.

Qualquer decisão relacionada aos termos de compromisso de estágio diferente dos parâmetros estabelecidos por esta regra é de deliberação exclusiva da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico e do Conselho de Graduação do Instituto de Economia.

**Parâmetros para Assinatura de Termos de Compromisso de Rendimento Acadêmico
como condição para Estágio de 30h semanais**

CRO	CRA <5	5 ≤ CRA <6	CRA ≥ 6
0 ≤ CRO < 126 (equivale a 2/3 do curso)	Termo Tipo II (CR ≥ 5)	Termo Tipo I (CR ≥ 6)	apto
126 ≤ CRO < 189 (a partir de 2/3 do curso já cursados)	Termo Tipo II (CR ≥ 5)	apto	apto